



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA N.º 47, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**“Constitui comissão com conhecimentos técnicos para analisar os levantamentos e demonstrativos repassados pela Comissão de Transição de Governo”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno e em atendimento ao quanto previsto no art. 6º, IV, da Resolução TCM nº 1311/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada comissão, com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transição de Governo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A comissão de que trata o caput deste artigo será composto pelos seguintes servidores:


- I. JOSELMA MACHADO PAMPONET;
- II. ROSILANE QUEIROZ MARTINS DOURADO ;
- III. PABLO LIMA EVANGELISTA;

**Art. 2º.** Os Integrantes da Comissão indicada acima, em observância ao art. 6º, inciso V, da Resolução TCM 1311/2012 encaminharão ao Tribunal de Contas dos Municípios e à mesa da Câmara Municipal, até 31 de março do exercício em que se iniciou seu mandato, o relatório conclusivo elaborado pela Comissão.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barreiras-BA, 31 de janeiro de 2023.

  
**ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## PORTARIA Nº 48/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido a Senhora **ELIANE MENDES DA COSTA SOUZA**, do cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO, (símbolo DA III), da Câmara Municipal de Barreiras – Bahia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023.

**Alcione Rodrigues de Macedo**  
Presidente da Câmara Municipal.